



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**EDITAL 030/2011**  
**RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 025/2011 de 19/12/2011, publicado no D.O.U. nº 243 de 20/12/2011, realizando as seguintes modificações:

Item 5.5 - O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição (Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP: 59.625-900), devendo ser postado através de carta registrada, via email: [cpps@ufersa.edu.br](mailto:cpps@ufersa.edu.br) ou fax: (84) 3317-8228, até o dia 03 de janeiro de 2012. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta a sua eliminação do concurso público, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Mossoró, 27 de dezembro de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Reitor